



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 09 de abril de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 121

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador (a) Adjunto(a)  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário (a) de Gestão Administrativa  
**JOÃO DE DEUS FERREIRA**  
Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário (a) de Negócios Rurais  
**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário (a) de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretario de comunicação social e relações públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136

### GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº. 062.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MILANEZ AGUIAR PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº 059.540.193-71 e RG nº. 2018083149-0, para exercer a função de **Gerente de Fiscalização e Serviços Públicos - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial

nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.  
**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 064.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **JAILSON BRUNO PERES GOMES**, portador(a) do CPF nº. 012.208.183-80 e RG nº. 2001030043785 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 066.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **CLAUDIO TELES PRUDÊNCIO**, portador(a) do CPF nº. 803.547.003-59 e RG nº. 113996694-7, para exercer a função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 063.01.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **ANDRELINA RODRIGUES BRANDÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 088.997.443-86 e RG nº. 34400732000, **Gerente de Núcleo de Unidades de Conservação - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria do Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 001.02.03/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **ANDRELINA**

**RODRIGUES BRANDÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 088.997.443-86 e RG nº. 34400732000, Gerente de Núcleo de Unidades de Conservação - Símbolo DNS-3, lotado(a) na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 067.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **JOEL LIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 110.112.203-00 e RG nº. 2017024367-7, para exercer a função de Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 069.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 539.993.713-15 e RG nº. 201600629-13 SSP-CE, para exercer a função de Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 068.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 356.066.574-49 e RG nº. 490480, para exercer a função de Gerente de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.02.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO**

**FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **ARI OSMAR LIMA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº. 727.709.534-00 e RG nº. 1424531 SSP-CE, para exercer a função de Coordenador(a) de Políticas Públicas - Símbolo DNS-1, lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Crateús - CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 076.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **YURI VALERY MOURÃO DIAS**, portador(a) do CPF nº. 590.537.554-20 e RG nº. 3336653, para exercer a função de Gerente de Núcleo de Cadastro Técnico - Símbolo DNS-1, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 070.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA CAMELO CAMPOS**, portador(a) do CPF nº. 384.187.463-00 e RG nº. 0171949988, para exercer a função de Coordenação de Arquivos - Símbolo DNS-2, lotado(a) na Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.02.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **CARLA JACIRENE BEZERRA**, portadora do CPF nº. 042.170.873-57 e RG nº. 2007276883-0, para exercer a função de Gerente de Núcleo de Cadastro Técnico - Símbolo DNS-1, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 072.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **NÉLIO WAGNER ALVES**, portador(a) do CPF nº. 014.351.873-93 e RG nº. 2002019065199, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Manutenção - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.02.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **JAILSON BRUNO PERES GOMES**, portador(a) do CPF nº. 012.208.183-80 e RG nº. 2001030043785 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Controle de Abastecimento - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 073.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **SILVIA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 969.357.313-72 e RG nº. 2000030084181, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Controladoria de Operações Gerais - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 077.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **EDSON LUCAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 035.222.753-22 e RG nº. 2003014153462, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Arquivo Público - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 060.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o (a) Sr.(a) **ANTONIO FELIPE SOARES FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 055.912.653-08 e RG nº. 2006019011040 SSP-CE, da função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 074.01.03/2021**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EURÍPEDES SOUSA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 318.686.303-15 e RG nº. 97002326127, para exercer a função de **Diretor Adjunto - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PROCURADORIA GERAL**

**LEI N.º 906/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada IGOR DOS SANTOS SOARES**, a Praça da Academia de Saúde situada na sede deste de Ibiapaba, neste município.

**Art. 2º - O Poder Executivo Municipal** providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º - Esta lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 907/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada LUCAS ALBUQUERQUE DE PAULA**, uma Rua sem denominação oficial, (ANTIGA RUA DO MEIO), localizada nesta cidade, Bairro de Fátima II, iniciando na Rua Renato Braga, finalizando na Rua Izauro Machado Portela.

**Art. 2º - O Poder Executivo Municipal** providenciará a

colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 908/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada **JOSIAS MACHADO CARNEIRO**, uma Rua sem denominação oficial, (ANTIGA TRAVESSA RENATO BRAGA), localizada nesta cidade, Bairro de Fátima II, iniciando na Rua Renato Braga, sendo uma Rua sem saída.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 909/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA – ZÉ ROMÃO**, uma Rua sem denominação oficial, localizada nesta cidade, Bairro Maratoan, iniciando na Rua André Moreira, finalizando na Rua Gustavo Barroso.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 910/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada **ESCOLA DE CIDADANIA MARIA DE SOUZA SOARES** a ESCOLA NOVA, situada na sede do distrito de Lagoa das Pedras, neste município de Crateús Estado do Ceará.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 911/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RAIMUNDO INÁCIO**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, no Bairro Pinheiros, iniciando em frente ao Aeroporto Doutor Lúcio Lima, paralela com a Rua João Inácio, finalizando com a propriedade do senhor Antonio do Bento.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 912/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada **JOÃO INÁCIO**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, no Bairro Pinheiros, iniciando em frente ao Aeroporto Doutor Lúcio Lima, paralela com a Rua João Inácio, finalizando com a propriedade do Senhor Antonio do Bento.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 913/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RAIMUNDA CAMPELO BEZERRA**, uma Rua sem denominação oficial (antiga Rua 26), localizada no Loteamento Morada dos Ventos II, nesta cidade, Bairro Planalto, iniciando na Avenida Tabelião Edmar Lopes Martins, finalizando na Rua Antonio Alberto Andrade Leite.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e OI Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 914/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**INSTITUI EM TODO O TERRITÓRIO CRATEUENSE E PROÍBE O MANUSEIO, A**

**UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Crateús.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais com apenas um estampido, assim como os simulares que acarretam barulho de baixa intensidade, que emitem um rápido zumbido.

**Art. 2º** - A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 915/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RAIMUNDO PEREIRA SALES**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede do distrito de Ibiapaba, deste município, iniciando na residência do Senhor José Ribeiro, finalizando no Campo de Futebol.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e Oi Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 916/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede do distrito de Ibiapaba, neste município, iniciando no Poço Profundo, situado na Rua José Arimatéia Soares, finalizando no Campo de Futebol do Bairro Trapiá.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e Oi Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI N.º 917/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **FELIPE DORNELES FRANÇA**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede do distrito de Ibiapaba, neste município, iniciando na residência do senhor Inácio, finalizando no açude do Barroso.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL – e Oi Telecomunicações.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, aos 31 de Março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA N.º 001.31.03/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **VELLUMA LORHAINE FÁTIMA DA SILVA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 034.572.423-21 e RG nº. 2006005085500 SSPDF-CE como **Ordenador (a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 003.31.03/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) **MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**, portadora do CPF nº. 888.751.213-20 e RG nº. 2007138167-2 SSP-CE, para exercer a função de **Secretario(a) Adjunto(a) Municipal de Turismo, Juventude, Mulher e Trabalho Município de Crateús-CE**, - Símbolo DNSR, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 001.01.04/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 024.682.333-01 e RG nº. 99028105302, como **Ordenador (a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de abril de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.01.04/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **ROSILENE DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 711.513.703-04 e RG nº. 20073100077 SSP-CE, da função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de abril a 30 de agosto de 2021** - para assumir atos da esfera de competência dos Conselheiro(a)s relacionado(a)s abaixo:

| NOME                                 | CPF            |
|--------------------------------------|----------------|
| ANTONIA CLEIA CAMELO DO NASCIMENTO   | 218.776.698-57 |
| ANTONIA MARGARIDA DE AZEVEDO SAMPAIO | 370.693.143-53 |
| FERNANDA DA SILVA CHAGAS             | 837.072.393-49 |
| FRANCISCA FABIULA DE OLIVEIRA SOARES | 026.087.753-06 |
| MARIA MARLENE TELES DE SOUSA         | 317.342.193-00 |

**Art. 2º** - Em virtude da substituição dos mesmos durante o afastamento por gozo de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de abril de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.01.04/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **ANTONIA RAQUEL ARAÚJO SOARES**, portador(a) do CPF nº. 020.386.463-84 e RG nº. 2004014032809, para exercer a função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) - SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de abril de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.01.04/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA SOARES SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 728.852.203-25 e RG nº. 0315530196, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Endemias - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de abril de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.01.04/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **ALEXANDRA CHAVES FERNANDES**, portador(a) do CPF nº. 506.783.103-00 e RG nº. 2001005137321 SSP CE, para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a) do CMS - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de abril de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.01.04/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**, portadora do CPF nº. 888.751.213-20 e RG nº. 2007138167-2 SSP-CE, para exercer a função de **Secretário (a) Municipal de Turismo, Juventude, Mulher e Trabalho Município de Crateús - CE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 01 de abril de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.31.03/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **ANTONIO CLAUDIO TELES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 722.845.793-53 e RG nº. 201819623-00, para exercer a função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNS-1**, lotado (a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 31 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.02.04/2021**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **CLAUDIO TELES PRUDÊNCIO**, portador(a) do CPF nº. 803.547.003-59 e RG nº. 113996694-7, para exercer a função de **Gerente de fiscalização e Serviços Públicos - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela lei nº. 897/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 107/2021, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 05 de abril de 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**

**Diárias Pagas a Servidores**



**Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste, informar a de V. Sa. que foi efetivado o pagamento de diárias a servidores do município de Crateús, mais precisamente da Secretaria de Assistência Social para ser Publicado no Diário Oficial do Município, os pagamentos foram realizados conforme dados abaixo.**

| Nome                                 | CPF            | Data       | Portaria | Valor      |
|--------------------------------------|----------------|------------|----------|------------|
| Jose Antônio de Souza                | 441.352.203-63 | 23/03/2021 | 007/2021 | R\$ 100,00 |
| Jose Antônio de Souza                | 441.352.203-63 | 03/03/2021 | 003/2021 | R\$ 100,00 |
| Jose Antônio de Souza                | 441.352.203-63 | 12/02/2021 | 002/2021 | R\$ 100,00 |
| Francisca Fabiula de oliveira Soares | 026.087.753-06 | 03/03/2021 | 051/2020 | R\$ 96,00  |
| Francisco Mocenir Inácio Melo        | 256.863.978-48 | 03/03/2021 | 055/2020 | R\$ 100,00 |
| Antonia Margarida de Azevedo Sampaio | 370.693.143-53 | 12/02/2021 | 001/2021 | R\$ 96,00  |
| Antonia Cleia Camelo do Nsscimento   | 218.776.698-57 | 05/03/2021 | 006/2021 | R\$ 96,00  |
| Antonia Cleia Camelo do Nsscimento   | 218.776.698-57 | 05/03/2021 | 004/2021 | R\$ 96,00  |
| Fernanda da Silva Chagas             | 837.072.393-49 | 05/03/2021 | 053/2021 | R\$ 96,00  |

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.  
Cordialmente,

**Francisco Valdeon Rodrigues de Almeida** - Tesoureiro geral

\*\*\*\*\*

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

**ATA DE POSSE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O MANDATO DE 01/04/2021 A 31/12/2022.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um (30/03/2021), às dezesseis horas inicia-se a reunião por videoconferência para dos membros do Conselho Municipal do Fundeb. O presidente do Fundeb, Antonio Flávio Mendes Sales, fala da necessidade de urgência da reunião devido o atual conselho encerrar seu prazo de vigência dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um (31/03/2021). Faz a oração do Salmo 23 e informa da nova formação do Conselho. Passa a palavra para a Secretária de Educação do Município de Crateús, Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira, que fala da importância do Fundeb para a gestão democrática. Diz que trata-se de um fundo contábil, o qual tem função redistributiva. O fundo tem variação, variando de acordo com a arrecadação. Mostra que com a crise atual as diferenças ficaram mais visíveis, e a maioria dos municípios vive com os repasses do governo federal. A função do Conselho é zelar para que a utilização dos recursos seja transparente. Deseja uma boa gestão, sabedoria divina aos conselheiros para discernir o público do privado e o privado da política. Cita que o município criou uma nova lei municipal para o Fundeb, a Lei Nº 901/2021. Informa que aumentaram quatro (4) representatividades no Conselho: Conselho Tutelar, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho da Assistência Social e os representantes das Escolas Quilombolas. Logo em seguida faz a leitura da portaria Nº 001.30.03/2021 que nomeia os membros do Conselho: Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos- Maria Salene Teixeira Barroso, portadora de CPF: 387.963.253-72 e José Bezerra de Sousa Filho, portador de CPF: 035.822.223-06 (titular e suplente); Pais de Alunos da Educação Básica- Antonia Francilene Prudencio Vitor, portadora de CPF: 559.534.843-72 e Sheila Alves Silva, portadora de CPF: 874.451.153-15 (titular e suplente); José Wilson de Moraes Costa Júnior, portador de CPF: 857.068.763-04 e Deyves de Sousa Silva, portador de CPF: 922.074.133-49 (titular e suplente); Secretaria de Educação- Paula Regia Bomfim Ferreira, portadora de CPF: 783.876.633-87 e Maria Elisangela Soares Martins Bezerra, portadora de CPF: 787.829.103-91 (titular e suplente); Poder Executivo- Ana Cheila Alves de Araújo, portadora de CPF: 018.798.533-29 e Daiane Soares Marques, portadora de CPF: 011.158.653-40 (titular e suplente); Professores da Educação Básica-

Leiliane Lopes Lima, portadora de CPF: 785.828.223-91 e Maria do Socorro Malveira Siqueira, portadora de CPF: 224.008.933-49 (titular e suplente); Conselho Municipal de Educação- Maria Elvira Monteiro Lima, portadora de CPF: 769.605.013-34 e Silvia Helena Rosa Rodrigues, portadora de CPF: 549.551.063-15 (titular e suplente); Diretores das Escolas Básicas Públicas- Antonio Flávio Mendes Sales, portador de CPF: 212.443.753-49 e Francisco Romério dos Santos, portador de CPF: 784.263.243-04 (titular e suplente); Estudantes das Escolas Básicas Públicas- Barbara Nogueira Vale, portadora de CPF: 047.016.043-80 e Thales Vieira dos Santos, portador de CPF: 114.533.969-77 (titular e suplente), Maria Cristiana da Silva, portadora de CPF: 111.646.427-66 e Maria Marlene Silva Barbosa, portadora de CPF: 068.555.513-51 (titular e suplente); Conselho Tutelar- Antonia Margarida de Azevedo Sampaio, portadora de CPF: 370.693.143-53 e Antonia Cleia Camelo do Nascimento, portadora de CPF: 218.776.698-57 (titular e suplente); Conselho da Criança e do Adolescente- Edivan Vieira Barros, portador de CPF: 618.173.333-72 e Maria Valdirene Rodrigues da Silva, portadora de CPF: 750.291.203-78 (titular e suplente); Conselho da Assistência Social- Thelmaria Cristina de Lima, portadora de CPF: 915.040.823-20 e Francisca Vanessa Costa, portadora de CPF: 626.255.513-72 (titular e suplente); Escolas Quilombolas- Antônia Roberta Xavier de Oliveira, portadora de CPF: 022.074.953-10 e Aparecida Soares Pinho, portadora de CPF: 071.367.991-39 (titular e suplente). Após a posse, a Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação Antonia Raquel Araújo Soares, a qual foi convidada para intermediar a votação pergunta quem entre os titulares querem concorrer a vice-presidência do Fundeb. Apenas se candidata o conselheiro José Wilson de Moraes Costa Júnior, o qual foi eleito por unanimidade. Em seguida, pergunta quem se candidata a presidência do Fundeb. O atual presidente coloca seu nome em votação, sem concorrência e é eleito por unanimidade. Após a votação, presidente e vice agradecem a confiança em serem novamente eleitos. Depois, a Secretária de Educação sugere o estudo da lei Nº 14.113/2020 para que os membros do Conselho apropriem-se do conhecimento e se disponibiliza a preparar uma Cartilha de Estudo para que o colegiado esteja informado sobre como funciona o Conselho do Fundeb. Sem mais para o Fundeb lavro e assino a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.

LEUCIA DE MELO LIMA- ANTONIO FLÁVIO MENDES SALES- PAULA REGIA BONFIM FERREIRA -THELMARA CRISTINA DE LIMA BEZERRA- MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA- MARIA ELISANGELA SOARES MARTINS BEZERRA- JOSÉ WILSON DE MORAIS COSTA JÚNIOR- FRANCISCO ROMÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS- JOSÉ BEZERRA DE SOUSA FILHO- MARIA SALENE TEIXEIRA BARROSO- FRANCISCA VANESSA COSTA- ANTONIA FRANCILENE PRUDENCIO VITOR - ANTONIA CLEIA CAMELO DO NASCIMENTO- LEILIANE LOPES LIMA- THALES VIEIRA DOS SANTOS- ANTONIA RAQUEL ARAÚJO SOARES- BÁRBARA NOGUEIRA VALE- MARIA CRISTIANA DA SILVA- ANTONIA MARGARIDA DE AZEVÊDO SAMPAIO- ANA CHEILA ALVES DE ARAÚJO- MARIA DO SOCORRO MALVEIRA SIQUEIRA- SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES- LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA- ANTÔNIA ROBERTA XAVIER DE OLIVEIRA.

**ANTÔNIO FLÁVIO MENDES SALES – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*